



## **DIREITO PENAL III**

4.º ANO – TURMA A/2020-2021

*Regência:* Prof.<sup>a</sup> Doutora Teresa Quintela de Brito

*Colaboração:* Dr. Frederico Machado Simões

*Exame de Recurso* – 21 de julho de 2021

*Duração:* 90 minutos + 10 minutos de tolerância

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **I**

- Bernardo - Maus tratos vs. violência doméstica
  - Identificação da prática de maus-tratos psicológicos: os insultos (0,5 valor)
  - Identificação de maus-tratos físicos: as bofetadas (0,5 valor)
  - Discussão sobre se ordem de limpeza do lustre corresponde a “empregar” a vítima “em actividade perigosa ou desumana” [artigo 152.º-A/1, al. b)] (1 valor)
  - Identificação da especial vulnerabilidade da Anabela (0,5 valor)
  - Identificação da relação de subordinação profissional (0,5 valores)
  - Tomada de posição sobre a existência ou não de coabitação e, em caso afirmativo, sobre a relação entre os dois crimes (1 valor)
  - Tomada de posição sobre os bens jurídicos tutelados (1 valor)
  
- Bernardo e Catarina - Maus-tratos ou violência doméstica e homicídio por omissão
  - Discussão da possibilidade de responsabilizar Catarina, em comissão por omissão (artigos 152.º, 152.º-A e 10.º), pelos maus-tratos físicos e psíquicos activamente cometidos por Bernardo (1,5 valores)
  - Identificação do homicídio doloso em comissão por omissão, da fonte da posição de garante e da co-autoria ou autoria paralela (1 valor)
  - Tomada de posição quanto ao concurso de crimes (aparente ou efectivo) entre os crimes de violência doméstica ou de maus-tratos e de homicídio doloso por omissão (1 valor).
  
- Bernardo – Corrupção ativa
  - Identificação da qualidade de funcionários de Carlos e Daniel (0,5 valor)
  - Identificação de um crime de corrupção ativa na forma consumada por oferta de vantagem para a omissão de um ato legalmente devido (denúncia) (1 valor)
  - Tomada de posição sobre o bem jurídico tutelado (1 valor)

- Classificação do crime: de mera actividade ou de resultado?; de perigo ou de dano? (1 valor)

## II

- Identificação do problema de constitucionalidade
  - Identificação do princípio da legalidade e respetivo assento constitucional (0,5 valores)
  - Identificação do princípio da tipicidade e tomada de posição sobre as exigências impostas para o seu cumprimento (0,5 valores)
  - Relação do princípio da tipicidade com a segurança jurídica e com o princípio da culpa (0,5)
- Discussão sobre o crime de importunação sexual
  - Tomada de posição sobre o bem jurídico protegido (0,5 valor)
  - Tomada de posição sobre se se trata de um crime de resultado ou de mera actividade, de dano ou de perigo (1 valor)
  - Identificação do sentido da ressalva dos “atos sexuais de relevo”: delimitação face ao crime de coacção sexual (1 valor)
  - Identificação do sentido da ressalva do uso da violência: delimitação face ao crime de coacção (1 valor)
- Tomada de posição fundamentada sobre a decisão do Tribunal (1 valor)

Ponderação global (sistematização e nível de fundamentação das respostas, capacidade de síntese, clareza de ideias e correção da linguagem): **2 valores**